

**PORTARIA ARPE Nº 017, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Dispensar **CLÁUDIO COUTO CÓRDULA**, matrícula nº 3648583/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão (FGS-1), a partir de 01/06/2026, durante o afastamento de sua titular, MARCELA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 3648605/01, em razão de gozo de licença-prêmio.

**Art. 2º** Designar **RAPHAEL LUZ FERREIRA**, matrícula nº 4066510/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão (FGS-1), no período de 01/06/2026 a 06/11/2026, durante o afastamento de sua titular, MARCELA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 3648605/01, em razão de gozo de licença-prêmio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

**CARLOS PORTO FILHO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 03/06/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87689770** e o código CRC **0EFB3B5C**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: